



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 01/11/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

1 Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, às quinze horas,
2 o Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho –
3 Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo**
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. Renato Santos Araujo, Prof. Dr. Adilmo Francisco**
5 **de Lima, Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses, Prof. Dr. Paulo**
6 **Sérgio Marchelli** (representante do DEDI), **Josefa Dilma Tavares dos Santos** (representante
7 discente) e **Joelito dos Santos de Jesus** (representante discente). Ausência justificada: **Prof.**
8 **Dr. Diógenes Reyes Ardila**. Faltas: **Prof. Dr. Alejandro Caicedo Roque** (representante
9 DMAI). A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno
10 Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima Menezes,
11 e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião do dia 20**
12 **de setembro de 2022. 3. Apreciação do pedido de Equivalência das disciplinas FISII0062 -**
13 **Física e Sociedade, EDUI0083 - Língua Brasileira de Sinais, EDUI0116 - Psicologia da**
14 **Educação II, EDUI0018 - Legislação e Ensino, EDUI0115 - Psicologia da Educação I,**
15 **MATI0081 - Introdução ao Cálculo, MATI0020 - Vetores e Geometria Analítica,**
16 **MATI0082 - Cálculo Diferencial, MATI0053 - Introdução à Estatística, SINF0010 -**
17 **Introdução à Ciência da Computação, QUII0127 – Química e LETRI0069 - Inglês**
18 **Instrumental, requerente José Geraldo Ekuchi Puelker, Processo nº 23113.029036/2022-**
19 **36, rel. Adilmo Francisco de Lima. 4. Apreciação do pedido de Equivalência da disciplina**
20 **FISII0013-Laboratório de Física A, requerente José Diego Gois Barreto, Processo nº**
21 **23113.028666/2022-35, rel. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses. 5. Apreciação**
22 **do pedido de integralização dos créditos de Atividades Complementares, requerente**
23 **Natanael Barreto dos Santos, Processo nº 23113.043643/2022-49, rel. Renato Santos**
24 **Araujo. 6. Apreciação do pedido de integralização dos créditos de Atividades**
25 **Complementares, requerente Jaine Silva Santos, Processo nº 23113.041344/2022-42, rel.**
26 **Diógenes Reyes Árdila. 7. Apreciação do pedido de integralização dos créditos de**
27 **Optativas de Extensão, requerente Natanael Barreto dos Santos, Processo nº**
28 **23113.043471/2022-37, rel. Renato Santos Araujo. 8. Apreciação do pedido de**
29 **integralização dos créditos de Optativas de Extensão, requerente Joelito dos Santos de**
30 **Jesus, Processo nº 23113.040601/2022-24, rel. Renato Santos Araujo. 9. Apreciação do**
31 **pedido de integralização dos créditos de Optativas de Extensão, requerente Josiely de**
32 **Oliveira, Processo nº 23113.040345/2022-49, rel. Juliana Marcela Abraão de Almeida**
33 **Meneses. 10. Apreciação do pedido de integralização dos créditos de Optativas de**
34 **Extensão, requerente Josefa Dilma Tavares dos Santos, Processo nº 23113.040249/2022-**
35 **22, rel. Adilmo Francisco de Lima. 11. O que ocorrer. Decisões tomadas: Havendo**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 01/11/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

36 *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta
37 a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em discussão, o presidente solicitou a retirada
38 do ponto de pauta de nº “4”, “apreciação do pedido de Equivalência da disciplina
39 FISII0013-Laboratório de Física A, requerente José Diego Gois Barreto, Processo nº
40 23113.028666/2022-35, rel. Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses”, tendo em vista
41 que a inclusão do mesmo ocorreu de forma equivocada. Em votação, o pedido de retirada
42 do ponto foi aprovado por unanimidade. **1. Informes:** O presidente informou que o
43 Conselho de Cursos deliberou por aderir ao SISU1, razão pela qual o ingresso dos calouros
44 passará a ocorrer no primeiro período letivo, e não no segundo como corre atualmente. A
45 mudança passará a valer a partir do período 2023.1. **2. Apreciação da ata da reunião do**
46 **dia 20 de setembro de 2022.** O presidente colocou o ponto em discussão. Após debates,
47 encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **3. Apreciação do**
48 **pedido de Equivalência das disciplinas FISII0062 - Física e Sociedade, EDUI0083 -**
49 **Língua Brasileira de Sinais, EDUI0116 - Psicologia da Educação II, EDUI0018 -**
50 **Legislação e Ensino, EDUI0115 - Psicologia da Educação I, MATI0081 - Introdução**
51 **ao Cálculo, MATI0020 - Vetores e Geometria Analítica, MATI0082 - Cálculo**
52 **Diferencial, MATI0053 - Introdução à Estatística, SINF0010 - Introdução à Ciência**
53 **da Computação, QUII0127 - Química e LETRI0069 - Inglês Instrumental,**
54 **requerente José Geraldo Ekuchi Puelker, Processo nº 23113.029036/2022-36, rel.**
55 **Adilmo Francisco de Lima.** O presidente relatou que o presente ponto cuida do processo
56 nº 23113.029036/2022-36, por meio do qual o discente José Geraldo Ekuchi Puelker
57 solicita equivalência das disciplinas FISII0062 - Física e Sociedade, EDUI0083 - Língua
58 Brasileira de Sinais, EDUI0116 - Psicologia da Educação II, EDUI0018 - Legislação e
59 Ensino, EDUI0115 - Psicologia da Educação I, MATI0081 - Introdução ao Cálculo,
60 MATI0020 - Vetores e Geometria Analítica, MATI0082 - Cálculo Diferencial, MATI0053
61 - Introdução à Estatística, SINF0010 - Introdução à Ciência da Computação, QUII0127 -
62 Química e LETRI0069 - Inglês Instrumental. Outrossim, foi solicitado aos departamentos
63 de Matemática, Educação, Sistemas de Informação, Química e Letras parecer consultivo
64 relativo aos componentes vinculados àquelas unidades. Feitos esses esclarecimentos, foi
65 apresentado o parecer emitido pelo Prof. Ricardo Nicasso Benito, que manifestou parecer
66 favorável à equivalência das disciplinas MATI0081 - Introdução ao Cálculo, MATI0020 -
67 Vetores e Geometria Analítica, MATI0082 - Cálculo Diferencial, MATI0053 - Introdução
68 à Estatística, considerando que, em análise comparativa das ementas, as disciplinas
69 cursadas pelo requerente, MAT0103-Fundamentos para o Cálculo, MAT0150-Vetores e
70 Geometria Analítica, MAT0151-Cálculo A e ESTAT0011-Estatística Aplicada,

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

D. Ricardo A.



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 01/11/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

71 contemplam o mínimo de 75% do conteúdo das disciplinas que se pretende a equivalência.
72 Dando prosseguimento, foi apresentado o parecer emitido pela Profa. Daisy Mara Moreira
73 de Oliveira, que manifestou parecer favorável à equivalência da disciplina EDUI0083 -
74 Língua Brasileira de Sinais, considerando que, em análise comparativa das ementas, a
75 disciplina cursada pelo requerente, LETRL0034- Língua Brasileira de Sinais, contempla o
76 mínimo de 75% do conteúdo da disciplina que se pretende a equivalência. Em seguida, foi
77 apresentado o parecer emitido pelo Prof. João Paulo Gama Oliveira, que manifestou
78 parecer favorável à equivalência da disciplina EDUI0018- Legislação e Ensino,
79 considerando que, em análise comparativa das ementas, a disciplina cursada pelo
80 requerente, EDU0108-Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, contempla o
81 mínimo de 75% do conteúdo da disciplina que se pretende a equivalência. Em sequência,
82 foi apresentado o parecer emitido pela Profa. Delma Barros Filho, que manifestou parecer
83 favorável à equivalência das disciplinas EDUI0116- Psicologia da Educação II,
84 EDUI0115- Psicologia da Educação I, considerando que, em análise comparativa das
85 ementas, as disciplinas cursadas pelo requerente, PSIC0094-Introdução à Psicologia da
86 Aprendizagem e PSIC0089-Introdução à Psicologia do Desenvolvimento, contemplam o
87 mínimo de 75% do conteúdo das disciplinas que se pretende a equivalência. Ato contínuo,
88 foi apresentado o parecer emitido pelo Prof. José Aélcio de Oliveira Júnior, que manifestou
89 parecer favorável à equivalência da disciplina SINF0010-Introdução à Ciência da
90 Computação, considerando que, em análise comparativa das ementas, a disciplina cursada
91 pelo requerente, COMP0334-Programação Imperativa, contempla o mínimo de 75% do
92 conteúdo da disciplina que se pretende a equivalência. Dando seguimento, foi apresentado
93 o parecer emitido pela Profa. Ivy Calandrelli Nobre, que manifestou parecer favorável à
94 equivalência da disciplina QUII0127-Química, considerando que, em análise comparativa
95 das ementas, a disciplina cursada pelo requerente, QUI0064-Química I, contempla o
96 mínimo de 75% do conteúdo da disciplina que se pretende a equivalência. Por fim, foi
97 apresentado o parecer emitido pela Profa. Júlia Vasconcelos Gonçalves, que manifestou
98 parecer favorável à equivalência da disciplina LETRI0069-Inglês Instrumental,
99 considerando que, em análise comparativa das ementas, a disciplina cursada pelo
100 requerente, LETR0429-Inglês Instrumental, contempla o mínimo de 75% do conteúdo da
101 disciplina que se pretende a equivalência. Apresentados os pareceres correspondentes aos
102 componentes vinculados aos demais departamentos, o presidente franqueou a palavra ao
103 Prof. Adilmo para que este apresentasse parecer relativo ao componente FISII0062 - Física
104 e Sociedade. Com a palavra, o Prof. Adilmo manifestou parecer favorável à equivalência
105 da disciplina FISII0062-Física e Sociedade, considerando que, em análise comparativa das

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 01/11/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

ementas, a disciplina cursada pelo requerente, FISI0274-Física e Sociedade, contempla o mínimo de 75% do conteúdo da disciplina que se pretende a equivalência. Com a apresentação de todos os pareceres, o ponto foi posto em discussão. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de equivalência em apreço, na forma do art. 177, § 3º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE.

4. Apreciação do pedido de integralização dos créditos de Atividades Complementares, requerente Natanael Barreto dos Santos, Processo nº 23113.043643/2022-49, rel. Renato Santos Araujo. O presidente franqueou a palavra ao Prof. Renato, relator do processo nº 23113.043643/2022-29, por meio do qual o discente Natanael Barreto dos Santos solicita integralização das atividades complementares. Com a palavra, o Prof. Renato relatou que, da análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, o discente contabilizou o total de 338 horas de atividades complementares, havendo um excedente de 128 horas, tendo em vista que o necessário para a integralização são 210 horas, realizadas durante a vigência do curso, com conteúdo que garante específicos elementos da Física, do Ensino da Física e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologia, conforme preconiza o caput dos artigos 2º e 3º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Relatou ainda o Prof. Renato que a atribuição da carga horária para as atividades apresentadas obedeceu ao quadro de equivalência do artigo 6º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Por esta razão, seu parecer e voto são pela homologação das Atividades Complementares apresentadas. Apresentado o parecer, o ponto foi colocado em discussão. Encerrados os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de integralização das horas de Atividades Complementares ora formulado, nos termos do parecer e voto do relator.

5. Apreciação do pedido de integralização dos créditos de Atividades Complementares, requerente Jaine Silva Santos, Processo nº 23113.041344/2022-42, rel. Diógenes Reyes Árdila. O presidente fez a leitura do parecer emitido pelo Prof. Diógenes acerca do processo nº 23113.041344/2022-42, por meio do qual a discente Jaine Silva Santos solicita integralização das atividades complementares. Da análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, a discente contabilizou o total de 255 horas de atividades complementares, havendo um excedente de 53 horas, tendo em vista que o necessário para a integralização são 210 horas, realizadas durante a vigência do curso, com conteúdo que garante específicos elementos da Física, do Ensino da Física e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologia, conforme preconiza o caput dos artigos 2º e 3º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Relatou ainda o Prof. Diógenes que a atribuição da carga horária para as atividades apresentadas obedeceu ao

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

D. Reyes

Alfredinho



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 01/11/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

quadro de equivalência do artigo 6º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Por esta razão, seu parecer e voto são pela homologação das Atividades Complementares apresentadas. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de integralização das horas de Atividades Complementares ora formulado, nos termos do parecer e voto do relator. **6. Apreciação do pedido de integralização dos créditos de Optativas de Extensão, requerente Natanael Barreto dos Santos, Processo nº 23113.043471/2022-37, rel. Renato Santos Araujo.** O presidente franqueou a palavra ao Prof. Renato, relator do processo nº 23113.043471/2022-37, por meio do qual o discente Natanael Barreto dos Santos solicita integralização dos créditos do Grupo Optativas de Extensão. Com a palavra, o Prof. Renato relatou que, da análise dos documentos comprobatórios apresentados, o discente totalizou 60 (sessenta) horas de atividades de extensão, que equivale a 03 (três) créditos. Nesta senda, considerando que as atividades realizadas pelo discente atendem ao Grupo Optativas de Extensão, definido na Resolução Nº 31/2020/CONEPE, e considerando ainda que o discente se encontra com pendência de apenas 60 (sessenta) horas, em razão da transição da grade curricular, seu parecer e voto são pelo deferimento do pedido de integralização dos créditos de optativas de extensão. Apresentado o parecer, o ponto foi colocado em discussão. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de integralização dos créditos de optativas de extensão ora formulado, nos termos do parecer e voto do relator. **7. Apreciação do pedido de integralização dos créditos de Optativas de Extensão, requerente Joélito dos Santos de Jesus, Processo nº 23113.040601/2022-24, rel. Renato Santos Araujo.** O presidente franqueou a palavra ao Prof. Renato, relator do processo nº 23113.040601/2022-24, por meio do qual o discente Joélito dos Santos de Jesus solicita integralização dos créditos do Grupo Optativas de Extensão. Com a palavra, o Prof. Renato relatou que, da análise dos documentos comprobatórios apresentados, o discente totalizou 42 (quarenta e duas) horas de atividades de extensão, que equivale a 02 (três) créditos. Nesta senda, considerando que as atividades realizadas pelo discente atendem ao Grupo Optativas de Extensão, definido na Resolução Nº 31/2020/CONEPE, e considerando ainda que o discente se encontra com pendência de apenas 15 (quinze) horas, em razão da transição da grade curricular, seu parecer e voto são pelo deferimento do pedido de integralização dos créditos de optativas de extensão. Apresentado o parecer, o ponto foi colocado em discussão. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de integralização dos créditos de optativas de extensão ora formulado, nos termos do parecer e voto do relator. **8.**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

D. Ruy



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 01/11/2022

Local: Sala de Reunião do DFCI

176 **Apreciação do pedido de integralização dos créditos de Optativas de Extensão,**
177 **requerente Josiely de Oliveira, Processo nº 23113.040345/2022-49, rel. Juliana**
178 **Marcela Abraão de Almeida Menezes.** O presidente franqueou a palavra à Profa. Juliana,
179 relatora do processo nº 23113.040345/2022-49, por meio do qual a discente Josiely de
180 Oliveira solicita integralização dos créditos do Grupo Optativas de Extensão. Com a
181 palavra, a Profa. Juliana relatou que, da análise dos documentos comprobatórios
182 apresentados, a discente totalizou 58 (cinquenta e oito) horas de atividades de extensão,
183 que equivale a 03 (três) créditos. Nesta senda, considerando que as atividades realizadas
184 pela discente atendem ao Grupo Optativas de Extensão, definido na Resolução Nº
185 31/2020/CONEPE, o parecer e voto são pelo deferimento do pedido de integralização dos
186 créditos de optativas de extensão. Apresentado o parecer, o ponto foi colocado em
187 discussão. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo aprovado
188 por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de integralização dos créditos de optativas de
189 extensão ora formulado, nos termos do parecer e voto da relatora. **9. Apreciação do**
190 **pedido de integralização dos créditos de Optativas de Extensão, requerente Josefa**
191 **Dilma Tavares dos Santos, Processo nº 23113.040249/2022-22, rel. Adilmo Francisco**
192 **de Lima.** O presidente franqueou a palavra ao Prof. Adilmo, relator do processo nº
193 23113.040249/2022-22, por meio do qual a discente Josefa Dilma Tavares dos Santos
194 solicita integralização dos créditos do Grupo Optativas de Extensão. Com a palavra, o Prof.
195 Adilmo relatou que, da análise dos documentos comprobatórios apresentados, a discente
196 totalizou 36 (trinta e seis) horas de atividades de extensão, que equivale a 02 (três)
197 créditos. Outrossim, dentre os certificados apresentados, os relativos às atividades de
198 iniciação científica não foram contabilizados, uma vez que esses não se enquadram como
199 atividade de extensão. Nesta senda, considerando que as atividades realizadas pela discente
200 atendem ao Grupo Optativas de Extensão, definido na Resolução Nº 31/2020/CONEPE, e
201 considerando ainda que a discente se encontra com pendência de apenas 15 (quinze) horas,
202 em razão da transição da grade curricular, seu parecer e voto são pelo deferimento do
203 pedido de integralização dos créditos de optativas de extensão. Apresentado o parecer, o
204 ponto foi colocado em discussão. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para
205 votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de integralização dos
206 créditos de optativas de extensão ora formulado, nos termos do parecer e voto do relator.
207 **10. O que ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima
208 Menezes, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os
209 presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, primeiro de
210 novembro de dois mil e vinte e dois.

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av: Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Arlei Batista de Lima Menezes
Adilmo Francisco de Lima
Juliana Marcela A. de Almeida Menezes

Diogenes Ruyes Ardi
Luiz B. P. de J.
Mônica Andrade Modesto